



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES de forma parcelada, eventual e futura, destinados a manutenção das atividades de todas as UBS, Hospital Municipal e demais programas mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde/FMS, deste Município de Piracanjuba, Estado de Goiás.

Processo nº 160601/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025

Validade: 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

No dia 20 de fevereiro de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Perimetral esquina com Av. Antônio Batista Arantes, Setor Norte, s/nº - Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da Unidades Administrativa FMS de Piracanjuba/GO, representada pela atual Gestora do Órgão FMS de Piracanjuba, **Sra. Selma do Socorro Lemes Manzi Justus**, inscrita no CPF sob o nº 267.408.341-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, processo administrativo nº 160601/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2024 e no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS



MÉDICOS HOSPITALARES de forma parcelada, eventual e futura, destinados a manutenção das atividades de todas as UBS, Hospital Municipal e demais programas mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde/FMS, deste Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independentemente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

I. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 40.455.009/0001-01
Endereço: Avenida Vereda dos Buritis, nº 877, Quadra 50, Lote 37, Moinho dos Ventos, Goiânia/GO - Cep 74.371-525	
Telefone: (62) 4101-8632 / (62) 99318-0672	E-mail: licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br
Representante Legal: Welder dos Reis Irias de Almeida	CPF do Representante: 004.234.151-58
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 04.274.988/0002-19
Endereço: Avenida Silvio Bueno de Moraes, nº 1001, Pontal Norte, Catalão/GO - Cep 75.708-270	
Telefone: (16) 3993-9100	E-mail: contrato@ativahosp.com.br
Representante Legal: João Carlos de Mello	CPF do Representante: 982.575.958-53
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 33.772.464/0001-75



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO

Endereço: Rua 7, Quadra 53 A, Lote 08, s/n, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO – Cep 74.911-060	
Telefone: (62) 3298-1766	E-mail: licitacao15@atividademed.com.br
Representante Legal: Rafael de Faria e Silva	CPF do Representante: 732.710.631-68
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ: 09.135.378/0001-77
Endereço: Rua 233, Quadra 41-A, Lote 1-E, nº 23, Setor Coimbra, Goiânia/GO – Cep 74.535-340	
Telefone: (62) 3091-1041 / (62) 3091-1241	E-mail: licita@callmedhospitalar.com.br
Representante Legal: Oswaldo José Martins	CPF do Representante: 585.555.441-49
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
Endereço: Avenida Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, Cep 74.820-090	
Telefone: (62) 3241-8277 / (62) 3088-5577	E-mail: centermedica.hospitalar@hotmail.com
Representante Legal: Maria Betania Silva Rocha Vidal	CPF do Representante: 438.940.891-72
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ: 12.418.191/0001-95
Endereço: Rodovia BR 101, KM 131, nº 131, Varzea do Ranchinho, Camboriú/SC – Cep 88.349-175	
Telefone: (47) 99102-8425 / (47) 3366-7867	E-mail: conquistamedicamentos@gmail.com



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO

Representante Legal: Adriano Rodrigues da Silva	CPF do Representante: 143.179.058-33
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: CORUMBA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 18.442.927/0001-47
Endereço: Avenida Lino Sampaio, nº 61, Centro, Pires do Rio/GO – Cep 75.200-000	
Telefone: (64) 3461-6607 / (64) 3461-3545	E-mail: corumbahospitalar@gmail.com
Representante Legal: André Jeronimo de Paula	CPF do Representante: 048.839.211-30
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: DIMASTER COM DE PROD HOSPT LTDA	CNPJ: 02.520.829/0001-40
Endereço: Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS – Cep 99.740-000	
Telefone: (54) 3523-2600	E-mail: dimaster@dimaster.com.br / licitacao2@dimaster.com.br / contratos@dimaster.com.br
Representante Legal: Suema Tussi Brunelo	CPF do Representante: 448.443.280-34
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CNPJ: 76.386.283/0001-13
Endereço: Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco/PR – Cep 85.503-320	
Telefone: (46) 3224-3767	E-mail: licitacao@dimeva.com.br
Representante Legal: Luiz Augusto Varnier	CPF do Representante: 396.067.919-04
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: DROGAFONTE LTDA	CNPJ: 08.778.201/0001-26
Endereço: Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE – Cep 53.409-260	



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

Telefone: (81) 2102-1819 / (81) 2102-1814 / (81) 9876-69367	E-mail: editais@drogafonte.com.br
Representante Legal: Erika Millane Braz Monteiro	CPF do Representante: 097.367.714-74
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CNPJ: 10.940.830/0001-52
Endereço: Rua Paulo Afonso, nº 549, Quadra 21, Lote 11, São Francisco, Goiânia/GO – Cep 74.455-200	
Telefone: (62) 3931-8720 / (62) 98214-0351	E-mail: suporte@ebfarmaceutica.com.br
Representante Legal: Elivan Afonso Barbosa	CPF do Representante: 377.200.741-49
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: G.O MEDICAL LTDA	CNPJ: 56.795.674/0001-84
Endereço: Quadra 469, s/n, Lote 1F, Parque Estrela Dalva VI (Pedregal), Novo Gama/GO – Cep 72.860-432	
Telefone: (61) 99983-0782	E-mail: contabil@gomedicalbr.com / rodrigo.fernandes@gomedicalbr.com
Representante Legal: Danielle de Brito Sales Paulino	CPF do Representante: 006.720.751-05
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 43.269.791/0001-62
Endereço: Avenida José Oscar Salazar, nº 1395, Erechim/RS – Cep 99.713-042	
Telefone: (54) 99988-2938	E-mail: imperiumed4@gmail.com
Representante Legal: Analise Mariga Chirnev	CPF do Representante: 020.898.110-13
DADOS DA EMPRESA	



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO

Razão Social: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 09.034.672/0001-92
Endereço: Rua 13, Quadra 12, Lote 12, Polo Empresarial Goiás, Etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO – Cep 74.985-144	
Telefone: (62) 3565-1038	E-mail: licitacao12@maevehospitalar.com.br
Representante Legal: Tomaz Lobo de Mello Fernandes	CPF do Representante: 036.323.111-02
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	CNPJ: 20.918.668/0001-20
Endereço: Rua Jacinto Godoy, nº 676, Centro, Erechim/RS – Cep 99.700-384	
Telefone: (54) 3712-1358 / (54) 99615-1358	E-mail: medicinali@hotmail.com
Representante Legal: Maritânia Filipetto Folador	CPF do Representante: 636.437.740-87
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 34.707.920/0001-66
Endereço: Rua do Luxemburgo, s/n, Galpão 02, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador/BA – Cep 41.230-130	
Telefone: (71) 3211-7598 / (71) 99171-0257	E-mail: licitacao@grupoonmed.com
Representante Legal: Maria Yone Mendes Gomes Ramos	CPF do Representante: 563.843.351-15
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CNPJ: 30.888.187/0001-72
Endereço: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú/SC – Cep 88.348-012	



Telefone: (47) 3311-7391	E-mail: sv.licitacao@hotmail.com / perolaimportadora@gmail.com
Representante Legal: Soliana Verginia Braga	CPF do Representante: 030.178.600-35
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 37.374.797/0001-05
Endereço: Rua Quadra 13, Orla Oeste, Lote 15, Vila Luzimangues, Porto Nacional/TO – Cep 77.500-000	
Telefone: (63) 4141-2151	E-mail: pontomedi@gmail.com
Representante Legal: Darlan Junio de Almeida Silva	CPF do Representante: 048.270.011-46
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 18.519.219/0001-67
Endereço: Rodovia MG 179, KM 99, Bairro Afonsos, Pouso Alegre/MG – Cep 37.552-700	
Telefone: (35) 3423-4247	E-mail: pousofarmapregao@gmail.com
Representante Legal: Leonardo Eric Rodrigues	CPF do Representante: 055.288.756-09
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CNPJ: 81.706.251/0001-98
Endereço: Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR – Cep 81.170-520	
Telefone: (41) 3165-7900	E-mail: empenhos@promefarma.com.br
Representante Legal: Jeferson Campos Mastaler	CPF do Representante: 037.193.609-89
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: RM HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 25.029.414/0001-74



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO

Endereço: Avenida Sonnenberg, nº 544, Quadra 147, Lotes 17 ao 20, Cidade Jardim, Goiânia/GO – Cep 74.413-125	
Telefone: (62) 4006-3993 / (62) 4006-3990 / (62) 99967-1807	E-mail: licita@rmhospitalar.com
Representante Legal: Ivan Alves Lino	CPF do Representante: 863.126.001-06
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 55.007.465/0001-66
Endereço: Trecho SIA TR 3, Lote 1310/1320, Sala 202, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF – Cep 71.200-032	
Telefone: (62) 98595-4619	E-mail: licitamedsantana@gmail.com
Representante Legal: Nicole Filgueira Santana de Oliveira	CPF do Representante: 041.307.031-02
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 16.699.864/0001-83
Endereço: Avenida Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote 20, Bairro Residencial Porto Seguro, Goiânia/GO – Cep 74.366-115	
Telefone: (62) 3101-0443	E-mail: licitacao01@santedistribuidora.com.br
Representante Legal: Seilia Batista Martins Moura	CPF do Representante: 500.101.311-91
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: SYNTEC LOG LTDA	CNPJ: 17.252.970/0002-68
Endereço: Rua Edgar Marchiori, nº 255, Setor Syntec, Vinhedo/SP – Cep 13.288-006	
Telefone: (11) 4702-5425	E-mail: licitacao@syntec.com.br
Representante Legal: Sarah Peres	CPF do Representante: 489.976.398-03



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 35.959.514/0001-53
Endereço: Avenida Cirne Lima, nº 631, Vila Becker, Toledo/PR – Cep 85.902-510	
Telefone: (45) 2032-6959	E-mail: licitacao2@tolesul.com
Representante Legal: Simone Pozzebon	CPF do Representante: 955.155.009-97
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: VIA PRIME - NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 52.415.745/0001-15
Endereço: Rua P-24, nº 366, Quadra P-92, Lote 17, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, Cep 74.543-390	
Telefone: (62) 99419-2343	E-mail: licitacao@viaprimenutricao.com.br / licitacaoviaprime@gmail.com
Representante Legal: David Nix Sousa Chaves	CPF do Representante: 032.359.231-79

II. A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas na nas propostas são as que se seguem:

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.455.009/0001-01, estabelecida na Avenida Vereda dos Buritis, nº 877, Quadra 50, Lote 37, Moinho dos Ventos, Goiânia/GO - Cep 74.371-525, Fones: (62) 4101-8632 / (62) 99318-0672, E-mail: licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br, neste ato representado pelo Sr. Welder dos Reis Irias de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 004.234.151-58, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/	Qtd	Und	Valor	Valor Total
-------------	------------------------------	---------------	------------	------------	--------------	--------------------



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

		Modelo			Unitário	
173	Insulina glargina refil 3 ml	Basaglar	1.500	Un	R\$ 107,00	R\$ 160.500,00
174	Insulina lispro refil 3ml	Humalog	400	Un	R\$ 107,00	R\$ 42.800,00
330	Semaglutida seringa 3 ml dose liberada por aplicação 1mg-seringa	Wegovy	50	Un	R\$ 1.330,00	R\$ 66.500,00
336	Liraglutida 6 mg/ml solução subcutâneo (caneta)	Victoza	90	Un	R\$ 425,00	R\$ 38.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 308.050,00	

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.274.988/0002-19, estabelecida na Avenida Silvio Bueno de Moraes, nº 1001, Pontal Norte, Catalão/GO – Cep 75.708-270, Fone: (16) 3993-9100, E-mail: contrato@ativahosp.com.br, neste ato representado pelo Sr. João Carlos de Mello, inscrito no CPF sob o nº 982.575.958-53, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
109	Budesonida aerossol nasal 50 mcg fr 10 ml contendo 200 doses	Eurofarma	2.500	Un	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00
144	Dipropionato de betametasona+ fosfato dissódico de dexametasona 5mg/ml+2mg/ml amp1ml	Eurofarma	250	Un	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
192	Metilfenidato 10 mg -	Eurofarma	4.000	Un	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

	comprimidos					
237	Amoxicilina 1g+ 200mg de clavulanato de potássio, pó para solução injetável	Eurofarma	1.000	Un	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
244	Piperacilina sódica 4g+tazobactam 0,5g, injetável	Eurofarma	2.000	Un	R\$ 15,98	R\$ 31.960,00
273	Carbonato de lítio 450 mg cr comprimidos	Eurofarma	2.000	Un	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
355	Lisdexanfetamina 30 mg cápsulas	Eurofarma	420	Un	R\$ 3,50	R\$ 1.470,00
Total do fornecedor -----					R\$ 88.370,00	

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75, estabelecida na Rua 7, Quadra 53 A, Lote 08, s/n, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO – Cep 74.911-060, Fone: (62) 3298-1766, E-mail: licitacao15@atividademed.com.br, neste ato representado pelo Sr. Rafael de Faria e Silva, inscrito no CPF sob o nº 732.710.631-68, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
349	Cateter intravenoso periférico 24g x 50 mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em vialon -radiopaco e transparente, agulha eletrípolida com ponta em "v" e	Polymed	400	Un	R\$ 242,54	R\$ 97.016,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

bisel tri facetado, sistema de segurança ergonômico, alerta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso. Caixa com 100 unidades						
TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 97.016,00						

CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77, estabelecida na Rua 233, Quadra 41-A, Lote 1-E, nº 23, Setor Coimbra, Goiânia/GO – Cep 74.535-340, Fones: (62) 3091-1041 / (62) 3091-1241, E-mail: licita@callmedhospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. Oswaldo José Martins, inscrito no CPF sob o nº 585.555.441-49, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
6	Ampicilina 500 mg injetável	Teuto	1.000	Un	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
277	Benzilpenicilina 600.000 ui injetavel, ampola	Teuto	1.000	Un	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00
329	Hemitartarato de metaraminol 10mg/ml	Cristalia	300	Un	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
351	Dexametasona 4 mg comprimidos	Teuto	1.200	Un	R\$ 0,30	R\$ 360,00
TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 26.360,00						

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77, estabelecida na Avenida Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, Cep 74.820-090, Fones: (62) 3241-8277 /



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

(62) 3088-5577, E-mail: centermedica.hospitalar@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Maria Betania Silva Rocha Vidal, inscrita no CPF sob o nº 438.940.891-72, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
36	Deslanosídeo 0,2 mg/ml ampola 2 ml	Uniao quimica	300	Un	R\$ 2,99	R\$ 897,00
147	Escitalopram 10 mg comprimidos	Geolab	1.500	Un	R\$ 0,19	R\$ 285,00
178	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimidos	Cristalia	3.000	Un	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
295	Clonazepam 2mg, comprimido	Geolab	1.500	Un	R\$ 0,08	R\$ 120,00
302	Quetiapina 100mg, comprimido	Biolab	2.000	Un	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
310	Lamotrigina 50mg, comprimido	Zydus	1.000	Un	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
313	Cloridrato de oxibuprocaína, solução oftálmica estéril, 4mg/ml (0,4%), frasco de 10ml	Latinofarma	20	Un	R\$ 39,52	R\$ 790,40
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 11.932,40

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95, estabelecida na Rodovia BR 101, KM 131, nº 131, Varzea do Ranchinho, Camboriú/SC – Cep 88.349-



175, Fones: (47) 99102-8425 / (47) 3366-7867, E-mail: conquistamedicamentos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Adriano Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 143.179.058-33, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
5	Ampicilina 1000 mg injetável	Cilidon/blau	1.000	Un	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
31	Cloridrato de suxametônio 500 mg sol inj	Succitrat/blau	400	Un	R\$ 26,40	R\$ 10.560,00
40	Dopamina 5 mg/ml ampola de 10ml	Genérico/hipolabor	300	Un	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00
136	Diazepam 5 mg comprimidos embalagem hospitalar	Santiazepam/santisa	60.000	Un	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
137	Diazepam 10mg comprimidos	Santiazepam/santisa	100.000	Un	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 25.162,00

CORUMBA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.442.927/0001-47, estabelecida na Avenida Lino Sampaio, nº 61, Centro, Pires do Rio/GO - Cep 75.200-000, Fones: (64) 3461-6607 / (64) 3461-3545, E-mail: corumbahospitalar@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Jeronimo de Paula, inscrito no CPF sob o nº 048.839.211-30, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------------------	--------------	-----	-----	----------------	-------------



4	Amicacina 250 mg/2 ml ampola 2 ml	Teuto	800	Un	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
8	Benzil penicilina pótássica + procaina 400.000 inj, ampola	Blau	500	Un	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
12	Bicarbonato de sódio inj. 8,4 %, ampola 10 ml	Samtec	600	Un	R\$ 0,97	R\$ 582,00
19	Cloreto de potássio inj. 15% 10 ml	Samtec	1.000	Un	R\$ 0,48	R\$ 480,00
20	Cloreto de sódio 10% ampola 10 ml	Samtec	2.000	Un	R\$ 0,44	R\$ 880,00
26	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml ampola de 1 ml	União química	600	Un	R\$ 2,34	R\$ 1.404,00
37	Diazepam 10 mg/2ml ampola de 2ml.	Santisa	3.000	Un	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
45	Fenobarbital sódico 100 mg/ml solução injetável ampola 2 ml	Cristália	2.000	Un	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
50	Gliconato de cálcio a 10% injetável ampola 10 ml	Isofarm a	400	Un	R\$ 3,23	R\$ 1.292,00
53	Haloperidol inj. 5 mg/ml	União química	1.500	Un	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
60	Imunoglobulina Humana Anti RH (1D) 1.M. 2 ml	Csl	100	Un	R\$ 464,00	R\$ 46.400,00



62	Insulina simples NPH 100 U 10 ml	Nordisk	70	Un	R\$ 93,84	R\$ 6.568,80
64	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg - ampola de 1 ml	União química	200	Un	R\$ 1,88	R\$ 376,00
66	Midazolam 5 mg/5 ml ampola 5 ml	Hipolab or	2.000	Un	R\$ 2,51	R\$ 5.020,00
84	Acebrofilina xarope adulto 100 mg/ml, vidro com 120 ml	Cimed	600	Un	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00
93	Aminofilina 100 mg comprimido embalagem hospitalar	Hipolab or	40.000	Un	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
105	Brometo de ipatrópio 0,25 mg/ml solução para inalação frasco 20 ml	Hipolab or	650	Un	R\$ 1,14	R\$ 741,00
112	Carbamazepina sp oral 2% - frasco 100 ml	Hipolab or	70	Un	R\$ 8,28	R\$ 579,60
126	Cloridrato de ambroxol solução para aerossol 50 ml	Nativita	500	Un	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
130	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimidos	Belfar	50.000	Un	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
138	Digoxina 0,25 mg comprimidos	Pharlab	80.000	Un	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

140	Dinitrato de Isossorbida sublingual comprimido 5mg	Ems	1.700	Un	R\$ 0,45	R\$ 765,00
155	Fenobarbital 100 mg comprimidos embalagem hospitalar	União química	50.000	Un	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
214	Trazodona 50 mg comprimidos	Althaia	1.500	Un	R\$ 0,51	R\$ 765,00
215	Trometololceterolaco 10 mg comprimidos sublingual	Multila b	1.500	Un	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
218	Prednisona 20 mg - comprimidos embalagem hospitalar	Hipolabor	60.000	Un	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
223	Risperidona 1 mg/ml frasco 30 ml	Prati	30	Un	R\$ 24,71	R\$ 741,30
224	Salbutamol 2 mg/5 ml xarope frasco com 100 ml	Prati - 120ml	1.200	Un	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00
256	Paracetamol 500 mg - Comprimidos	Prati	300.000	UN	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
257	Ácido valproico +valproato de sódio 300 mg comprimido de liberação prolongada	Torrent	900	Un	R\$ 1,43	R\$ 1.287,00
268	Quetiapina 25 mg,	Biolab	600	Un	R\$ 0,20	R\$ 120,00



	comprimido						
272	Aripiprazol 10 mg, comprimido	Prati	1.500	Un	R\$ 0,58	R\$ 870,00	
278	Cetoprofeno 100mg, pó liófilo	União química	800	Un	R\$ 5,20	R\$ 4.160,00	
281	Paroxetina 20mg, comprimido	Prati	500	Un	R\$ 0,33	R\$ 165,00	
284	Mirtazapina 15mg, comprimido	Sandoz	500	Un	R\$ 1,15	R\$ 575,00	
285	Mirtazapina 45 mg, comprimido	Sandoz	1.000	Un	R\$ 3,5900	R\$ 3.590,00	
287	Venlafaxina 75mg, comprimido	Ranbaxy	500	Un	R\$ 0,93	R\$ 465,00	
288	Venlafaxina150, comprimido	Geolab	500	Un	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00	
289	Amitriptilina 75mg, comprimido	Ems	2.000	Un	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00	
290	Citalopram 20mg, comprimido	Prati	1.000	Un	R\$ 0,1500	R\$ 150,0000	
294	Clonazepam 0,5mg, comprimido	Geolab	1.000	Un	R\$ 0,11	R\$ 110,00	
296	Bromazepam 3mg, comprimido	Aché	500	Un	R\$ 0,16	R\$ 80,00	



298	Nitrazepam comprimido	5mg,	Germed	500	Un	R\$ 0,35	R\$ 175,00
301	Risperidona comprimido	1mg,	Prati	2.000	Un	R\$ 0,19	R\$ 380,00
314	Desvenlafaxina comprimidos	100 mg	Eurofar ma	900	Un	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00
318	Cloridrato de loperamida 2 mg comprimidos		Pharma scienc e	600	Un	R\$ 0,17	R\$ 102,00
321	Trazodona comprimidos	100 mg	Ems	600	Un	R\$ 1,38	R\$ 828,00
322	Hidroxiuréia comprimidos	500 mg	Blau	1.260	Un	R\$ 1,83	R\$ 2.305,80
323	Cloridrato de sertralina 100 mg comprimidos.		Prati	2.000	Un	R\$ 0,42	R\$ 840,00
324	Vasopressina injetável, ampola 1ml	20u/ml	Biolab	300	Un	R\$ 38,10	R\$ 11.430,00
325	Sulfato de efedrina 50mg/ml, ampola de 1ml		Hipolab or	200	Un	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
328	Nitroglicerina solução injetável, 5mg/ml, ampola de 5ml		Cristália	200	Un	R\$ 63,30	R\$ 12.660,00
341	Aminofilina injetável 10 ml		Hipolab or	1.000	Un	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
354	Clorexidina alcóolica	2%	Vic	300	Frasco	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00



	100ml	pharma				
358	Escova ginecológica + espátula conjugada e estéril	Kolplast	2.500	Un	R\$ 1,81	R\$ 4.525,00
359	Espéculo vag. Lubrificado m estéril melhor qualidade. Tipo colin	Kolplast	3.000	Un	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 224.755,50

DIMASTER COM DE PROD HOSPT LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS - Cep 99.740-000, Fone: (54) 3523-2600, E-mail: dimaster@dimaster.com.br / licitacao2@dimaster.com.br / contratos@dimaster.com.br, neste ato representado pela Sra. Suema Tussi Brunelo, inscrita no CPF sob o nº 448.443.280-34, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
34	Complexo b injetável ampola 2 ml	Hypofarma	20.000	Un	R\$ 1,06	R\$ 21.200,00
58	Hidrocortisona 500 mg injetável sem diluente	Teuto	10.000	Un	R\$ 5,17	R\$ 51.700,00
59	Hidrocortisona 100 mg injetável com diluente	Teuto	4.000	Un	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
98	Amoxicilina sp oral 250 mg/5ml fr 60 ml	Prati donaduzzi	4.000	Un	R\$ 3,09	R\$ 12.360,00
100	Atenolol 50mg comp embalagem hospitalar	Prati donaduzzi	600.000	Un	R\$ 0,05	R\$ 30.000,00



101	Azitromicina 500 mg comprimidos	Medquimica	70.000	Un	R\$ 0,78	R\$ 54.600,00
110	Butilbrometo de escopolamina 10 + dipirona sódica 250 mg comprimidos	Belfar	130.000	Un	R\$ 0,24	R\$ 31.200,00
125	Cloridrato de ambroxol 15 mg/15 ml xarope pediátrico 120 ml	Farmace	2.500	Un	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
162	Furosemida 40 mg - Comprimidos embalagem hospitalar	Prati donaduzzi	130.000	Un	R\$ 0,05	R\$ 6.500,00
166	Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos embalagem hospitalar	Cimed	800.000	Un	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00
169	Ibuprofeno 600 mg comprimidos embalagem hospitalar.	Prati donaduzzi	200.000	Un	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00
170	Ibuprofeno 50 mg/ml fr 30 ml	Natulab	6.000	Un	R\$ 2,28	R\$ 13.680,00
176	Itraconazol cápsulas 100 mg	Geolab	30.000	Un	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00
188	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g 50 g com aplicador	Teuto	2.700	Un	R\$ 5,45	R\$ 14.715,00



203	Salbutamolaerossol oral 100 mcg/dose frasco c/ 200 doses	Glenmark	2.500	Un	R\$ 11,40	R\$ 28.500,00
207	Succinato de metoprolol 25 mg comprimidos de liberação prolongada	Accord	15.000	Un	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
222	Propranolol 40 mg - Comprimidos embalagem Hospitalar	Hipolabor	300.000	Un	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
235	Lidocaína gel 30gr	Pharlab	800	Un	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
236	Lactulose xarope frasco 120 ml	Mayben	400	Un	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
250	Benzilpenicilina Benzatina Inj. 1.200.000 UI com diluente	Teuto	1.000	Un	R\$ 7,97	R\$ 7.970,00
255	Midazolam 5mg/ml, ampola de 10 ml	Hipolabor	2.000	Un	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
259	Amoxicilina 500 mg cápsulas	Prati donaduzzi	60.000	Un	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00
260	Captopril 25 mg comprimidos BLISTER DE ALUMÍNIO - embalagem hospitalar	Prati donaduzzi	220.000	Un	R\$ 0,04	R\$ 8.800,00
261	Ácido Acetilsalicílico 100	Brasterapica	250.000	Un	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00



	mg comprimidos - embalagem hospitalar					
279	Enalapril 20 mg comprimidos embalagem hospitalar	Cimed	300.000	Un	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
337	Dipirona sódica 500 mg, comprimidos	Green pharma	180.000	Un	R\$ 0,12	R\$ 21.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 470.490,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco/PR – Cep 85.503-320, Fone: (46) 3224-3767, E-mail: licitacao@dimeva.com.br, neste ato representado pelo Sr. Luiz Augusto Varnier, inscrito no CPF sob o nº 396.067.919-04, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
70	Saccharomyces Boulardii 200 mg pó	Cifarma	650	Un	R\$ 1,90	R\$ 1.235,00
86	Ácido tioctico 600 mg comprimidos	Viatrix	1.800	Un	R\$ 5,88	R\$ 10.584,00
89	Albendazol 40 mg/ml frasco 10 ml	Geolab	3.500	Un	R\$ 1,09	R\$ 3.815,00
117	Cefalexina 250 mg/5 ml sp oral fr 100 ml	União química	1.000	Un	R\$ 10,94	R\$ 10.940,00
127	Cloridrato de clomipramina 25 mg comprimidos	Sandoz	1.500	Un	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00



134	Deltametrina loção 0,2 mg/ml frasco 100 ml	Belfar	1.500	Un	R\$ 4,19	R\$ 6.285,00
141	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido	Vitame dic	2.000	Un	R\$ 0,48	R\$ 960,00
146	Duloxetina 60 mg cápsulas	Geolab	2.000	Un	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
153	Etinilestradiol + levonogestrel 0,03 + 0,15 mg comprimidos	Biolab	52.500	Un	R\$ 0,10	R\$ 5.250,00
168	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml frasco 240 ml	Ifal	3.000	Un	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00
180	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimidos	Merck	190.000	Un	R\$ 0,27	R\$ 51.300,00
181	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimidos	Merck	110.000	Un	R\$ 0,25	R\$ 27.500,00
189	Metronidazol sp oral 40 mg/ml frasco 80 ml	Belfar	2.800	Un	R\$ 5,99	R\$ 16.772,00
210	Sulfametoxazol sp oral 40 mg + 8 mg/5 ml frasco 100 ml	Vitame dic	1.200	Un	R\$ 3,33	R\$ 3.996,00
234	Clorpromazina 100 mg comprimidos	União química	19.000	Un	R\$ 0,30	R\$ 5.700,00
297	Zolpidem 5mg, comprimido sublingual	Althaia	1.000	Un	R\$ 0,68	R\$ 680,00



319	Saccharomyces cerevisiae flaconetes pediátricos de 5 ml	Hebron	600	Un	R\$ 8,89	R\$ 5.334,00
346	Betaístina dicloridrato 8 mg comprimido	Apsen	1.500	Un	R\$ 0,32	R\$ 480,00
353	Primidona 100 mg	Apsen	2.000	Un	R\$ 0,46	R\$ 920,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 177.541,00

DROGAFONTE LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE – Cep 53.409-260, Fones: (81) 2102-1819 / (81) 2102-1814 / (81) 9876-69367, E-mail: editais@drogafonte.com.br, neste ato representado pela Sra. Erika Millane Braz Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 097.367.714-74, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido ascórbico 100 mg/ml ampola 5 ml	Hypofar ma-mg (mg)	8.000	Un	R\$ 0,77	R\$ 6.160,00
2	Ácido Tranexâmico 250 mg/5 ml ampola 5 ml	Hipolabo r-mg (mg)	1.000	Un	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
3	Adenosina sol 6 mg/2 ml injetável	Hipolabo r-mg (mg)	400	Un	R\$ 11,07	R\$ 4.428,00
7	Atropina 0,25 mg/ml 1 ml	Farmace-	1.200	Un	R\$ 0,74	R\$ 888,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

	injetável	ce (ce)					
13	Butil Brometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml inf. 5 ml	Hipolabo r-mg (mg)	12.000	Un	R\$ 1,23	R\$ 14.760,00	
14	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml ampola 1 ml	Farmacece (ce)	3.000	Un	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00	
16	Cetoprofeno injetável 50 mg/ml ampola 2 ml intramuscular	Hipolabo r-mg (mg)	6.000	Un	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00	
17	Cimetidina sol inj 150 mg/ml ampola 2 ml	Hypofarma-mg (mg)	10.000	Un	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00	
18	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml ampola de 2 ml	Hipolabo r-mg (mg)	6.000	Un	R\$ 2,09	R\$ 12.540,00	
22	Cloridrato de bupivacaína 5 mg/ml + glicose 80 mg/ml ampola 4 ml para raqui anestesia	Hipolabo r-mg (mg)	1.500	Un	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00	
23	Cloridrato de cetamina 50 mg/ml inj., ampola de 10 ml	Cristalia-sp (sp)	200	Un	R\$ 76,26	R\$ 15.252,00	
25	Cloridrato de dobutamina sol inj 250 mg/20 ml	Hypofarma-mg (mg)	400	Un	R\$ 5,17	R\$ 2.068,00	



27	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml injetável ampola 2 ml	Halexistar (go)	500	Un	R\$ 0,62	R\$ 310,00
28	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml ampola 2 ml	Hipolabor-mg (mg)	30.000	Un	R\$ 0,98	R\$ 29.400,00
29	Cloridrato de Prometazina 50 mg/2 ml ampola 2 ml	Hipolabor-mg (mg)	12.000	Un	R\$ 2,95	R\$ 35.400,00
30	Cloridrato de s (+) cetamina ampola 10 ml solução injetável	Cristalia-sp (sp)	200	Un	R\$ 76,26	R\$ 15.252,00
32	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml ampola 2 ml	Hipolabor-mg (mg)	20.000	Un	R\$ 1,11	R\$ 22.200,00
38	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Farmacece (ce)	30.000	Un	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00
39	Dipirona 1 g injetável ampola 2 ml	Farmacece (ce)	50.000	Un	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
41	Epinefrina injetável 1 mg/ml ampola 1 ml	Hipolabor-mg (mg)	3.000	Un	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
44	Fenitoína sódica 50mg/ml ampola 5ml	Hipolabor-mg (mg)	1.000	Un	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

47	Flumazenil 0,1mg/ml ampola 5 ml	Hipolabo r-mg (mg)	300	Un	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
48	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml inj	Farmace- ce (ce)	30.000	Un	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
52	Glicose 50%Ampolas 10 ml	Halex istar (go)	6.000	Un	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
55	Hemitartarato de norepinefrina sol inj amp 4 ml	Hipolabo r-mg (mg)	3.000	Un	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
56	Heparina sódica (anticoagulante) frascos/ampola 5 ml com 5.000 ui	Hipolabo r-mg (mg)	3.000	Un	R\$ 14,99	R\$ 44.970,00
63	Lidocaína 2% s/ vaso constritor 20 ml inj.	Hipolabo r-mg (mg)	3.750	Un	R\$ 4,00	R\$ 15.000,00
65	Midazolam 15 mg/3 ml ampola 3 ml	Hipolabo r-mg (mg)	3.000	Un	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00
79	Sulfato de gentamicina 80mg inj.	Hypofar ma-mg (mg)	2.000	Un	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
80	Sulfato de magnésio de 10 ml a 50%	Samtec (sp)	400	Un	R\$ 5,41	R\$ 2.164,00



81	Sulfato de morfina inj. 1,0 mg/ml ampola de 2 ml	Cristalia-sp (sp)	6.000	Un	R\$ 5,84	R\$ 35.040,00
82	Sulfato de salbutamol 0,5 mg/ml ampolas de 1 ml	Hipolabo r-mg (mg)	200	Un	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
83	Tartarato de metoprolol 1mg /ml ampola 5 ml	Halex istar (go)	300	Un	R\$ 16,61	R\$ 4.983,00
103	Besilato de anlodipino 5 mg comprimidos embalagem hospitalar	Geolab-go (go)	400.000	Un	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
111	Carbamazepina 200 mg comprimidos embalagem hospitalar	Hipolabo r-mg (mg)	300.000	Un	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00
120	Ciprofloxacino 500 mg embalagem hospitalar	Prati donaduz zi-pr (pr)	17.000	Un	R\$ 0,17	R\$ 2.890,00
129	Cloridrato de metformina 850 mg comprimidos embalagem hospitalar	Geolab-go (go)	400.000	Un	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00
132	Clorpromazina 25 mg comprimidos	Cristalia-sp (sp)	18.000	Un	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
133	Complexo B drágeas	Ideaton (sp)	100.000	Un	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
135	Dexametasona 1mg/g	Hipolabo	7.500	Un	R\$ 1,60	R\$ 12.000,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

	bisnaga 10 g	r-mg (mg)				
151	Espironolactona 100 mg comprimidos~	Hipolabo r-mg (mg)	35.000	Un	R\$ 0,64	R\$ 22.400,00
152	Estriol 1 mg / g gel vaginal 50 g + aplicador vaginal.	Hipolabo r-mg (mg)	300	Un	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
157	Fluconazol 150 mg cápsulas embalagem hospitalar	Belfar (mg)	65.000	Un	R\$ 0,42	R\$ 27.300,00
158	Fluoxetina 20 mg capsulas	Prati donaduz zi-pr (pr)	200.000	Un	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
167	Haloperidol 5 mg comprimidos	Cristalia- sp (sp)	70.000	Un	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
183	Losartana potássica 50 mg comprimidos embalagem hospitalar	Geolab- go (go)	900.000	Un	R\$ 0,04	R\$ 36.000,00
184	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml fr 100 ml	Farmace- ce (ce)	4.500	Un	R\$ 1,66	R\$ 7.470,00
185	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimidos embalagem hospitalar	Geolab- go (go)	40.000	Un	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00



194	Miconazol 0,02% creme vaginal 80 g com aplicador	Prati donaduz zi-pr (pr)	2.800	Un	R\$ 7,99	R\$ 22.372,00
202	Paracetamol 200 mg/ml frasco 15 ml	Farmacece (ce)	5.000	Un	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
209	Sulfametoxazol 400+Trimetroprima 80 mg comprimidos	Prati donaduz zi-pr (pr)	50.000	Un	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
219	Prednisona 5 mg comprimidos	Hipolabor-mg (mg)	60.000	Un	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
221	Prometazina 25 mg comprimidos	Cristalia-sp (sp)	60.000	Un	R\$ 0,1200	R\$ 7.200,00
229	Ácido fólico 5 mg comprimidos	Hipolabor-mg (mg)	140.000	Un	R\$ 0,04	R\$ 5.600,00
231	Miconazol 2% creme dermatológico bisnaga 28 g	Hipolabor-mg (mg)	4.000	Un	R\$ 2,46	R\$ 9.840,00
238	Cloridrato de cefepima 1g, injetável	Biochimico-rj (rj)	1.000	Un	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00
243	Metronidazol 5mg/ml de 100ml, solução injetável, infusão intravenosa, bolsa plástica pronta, sistema	Halexistar (go)	1.000	Un	R\$ 4,31	R\$ 4.310,00



	fechado					
252	Sulfato de morfina 10mg 1ml ampola 1ml	Hipolabo r-mg (mg)	8.000	Un	R\$ 1,81	R\$ 14.480,00
253	Sulfato de morfina 0,2 mg/ml - ampola de 1 ml	Cristalia- sp (sp)	1.500	Un	R\$ 5,53	R\$ 8.295,00
267	Citrato de fentanila 78,5mcg/ml, ampola de 2ml	Hipolabo r-mg (mg)	2.000	Un	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
326	Nitroprusseto de sódio 50mg c/ diluente	Hypofar ma-mg (mg)	200	Un	R\$ 17,22	R\$ 3.444,00
339	Bromoprida 10 mg inj. Ampola 2 ml	Hipolabo r-mg (mg)	20.000	Un	R\$ 1,23	R\$ 24.600,00
345	Lidocaína spray 10% 50 ml	Cristalia- sp (sp)	50	Un	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 768.629,50	

EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.940.830/0001-52, estabelecida na Rua Paulo Afonso, nº 549, Quadra 21, Lote 11, São Francisco, Goiânia/GO – Cep 74.455-200, Fones: (62) 3931-8720 / (62) 98214-0351, E-mail: suporte@ebfarmaceutica.com.br, neste ato representado pelo Sr. Elivan Afonso Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 377.200.741-49, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/	Qtd	Und	Valor	Valor Total
------	-----------------------	--------	-----	-----	-------	-------------



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO

		Modelo			Unitário	
175	Insulina glargina 300 U/ml caneta descartável preenchida com 1,5 ml de solução injetável	Sanofi	155	Un	R\$ 357,76	R\$ 55.452,80
304	Lurasidona 20mg, comprimido	Sankyo	1.000	Un	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 61.082,80

G.O MEDICAL LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.795.674/0001-84, estabelecida na Quadra 469, s/n, Lote 1F, Parque Estrela Dalva VI (Pedregal), Novo Gama/GO - Cep 72.860-432, Fone: (61) 99983-0782, E-mail: contabil@gomedicalbr.com / rodrigo.fernandes@gomedicalbr.com, neste ato representado pela Sra. Danielle de Brito Sales Paulino, inscrito no CPF sob o nº 006.720.751-05, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
21	Cloridrato de amiodorona 50 mg/ml ampola 3 ml	Hipolabor	2.000	Un	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
24	Cloridrato de Clorpromazina solução 40 mg/ml (gotas) com 20 ml	Cristalia	10	Un	R\$ 11,90	R\$ 119,00
46	Fitomenadiona inj. 10 mg/ml 1 ml	Hipolabor	3.000	Un	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00
68	Naloxona 0,4 mg ampola de 1 ml	Hipolabor	150	Un	R\$ 6,00	R\$ 900,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

71	Sacarato de hidróxido férrico inj. Com 5 ml ampolas EV	Blau	2.000	Un	R\$ 12,22	R\$ 24.440,00
73	Soro fisiológico 0,9% 500 ml com 03 sítios de inserção	Farmarin	15.000	Un	R\$ 3,95	R\$ 59.250,00
102	Azitromicina pó para sp oral 40 mg/ml fr 600 mg + flaconete + seringa dosadora	Pharlab	4.500	Un	R\$ 7,47	R\$ 33.615,00
107	Bromoprida 10 mg comprimidos	Prati	1.200	Un	R\$ 0,18	R\$ 216,00
124	Clonazepan sol oral 2,5 mg/ml frasco 20 ml	Hipolabor	150	Un	R\$ 2,39	R\$ 358,50
191	Insulina lantus refil 3 ml	Eli lilly	280	Un	R\$ 60,00	R\$ 16.800,00
240	Omeprazol sódico pó liofilo injetável 40mg frasco ampola mais solução diluente	Blau	15.000	Un	R\$ 7,71	R\$ 115.650,00
251	Soro fisiológico 0,9% 100 ml com 03 sítios de inserção	Farmarin	17.500	Un	R\$ 2,99	52.325,00
262	Succinato de desvenlafaxina monoidratado 50mg comprimidos	Althaia	1.500	Un	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
263	Ceftriaxona sódica 1g/iv	Blau	20.000	Un	R\$ 3,97	R\$ 79.400,00
283	Bupropiona 150mg, comprimido	Geolab	1.000	Un	R\$ 0,47	R\$ 470,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

305	Levomepromazina 25mg, comprimido	Cristalia	1.000	Un	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
316	Enoxaparina sódica 40 mg /0,4 ml injetável seringas preenchidas	Mylan	120	Un	R\$ 14,80	R\$ 1.776,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 401.359,50

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.269.791/0001-62, estabelecida na Avenida José Oscar Salazar, nº 1395, Erechim/RS – Cep 99.713-042, Fone: (54) 99988-2938, E-mail: imperiumed4@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Analise Mariga Chirnev, inscrito no CPF sob o nº 020.898.110-13, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
72	Solução de manitola 20% 500 ml com 03 sítios de inserção	Jp farma	240	Un	R\$ 13,95	R\$ 3.348,00
76	Soro glicosado 5% 500 ml com 03 sítios de inserção	Jp farma	3.120	Un	R\$ 7,50	R\$ 23.400,00
77	Soro ringer lactado 500 ml com 03 sítios de inserção	Jp farma	2.400	Un	R\$ 7,90	R\$ 18.960,00
78	Soro ringer simples 500 ml com 03 sítios de inserção	Jp farma	3.600	Un	R\$ 7,90	R\$ 28.440,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 74.148,00

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92, estabelecida na Rua 13, Quadra 12, Lote 12, Polo



Empresarial Goiás, Etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO – Cep 74.985-144, Fone: (62) 3565-1038, E-mail: licitacao12@maevhospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. Tomaz Lobo de Mello Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 036.323.111-02, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
35	Decanoato de haloperidol 50 mg / ml ampola com 1 ml.	União química	1.500	Un	R\$ 4,47	R\$ 6.705,00
75	Soro glicofisiológico 500 ml com 03 sítios	Jp	4.800	Un	R\$ 5,01	R\$ 24.048,00
87	Ácido Valproico 250 mg - Comprimidos	Abbott	4.000	Un	R\$ 0,20	R\$ 800,00
113	Carbonato de cálcio 500 + vitamina D 200 UI comprimidos	Airela	170.000	Un	R\$ 0,18	R\$ 30.600,00
118	Cefalexina 500 mg comprimidos (embalagem hospitalar)	União química	40.000	Un	R\$ 0,53	R\$ 21.200,00
123	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,1 g/g bisnaga 30 g	Abbott	800	Un	R\$ 11,78	R\$ 9.424,00
139	Dimeticona gotas 75 mg/ml fr 15 ml	Airela	2.000	Un	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
179	Levotiroxina 25 mcg comprimidos	Abbott	190.000	Un	R\$ 0,25	R\$ 47.500,00



204	Sinvastatina 10 mg comprimidos embalagem hospitalar	Sandoz	160.000	Un	R\$ 0,06	R\$ 9.600,00
205	Sinvastatina 20 mg comprimidos embalagem hospitalar	Sandoz	260.000	Un	R\$ 0,05	R\$ 13.000,00
211	Sulfato ferroso 25 mg/ml frasco 30 ml	Airela	400	Un	R\$ 0,95	R\$ 380,00
228	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg comprimidos	Sandoz	3.000	Un	R\$ 0,32	R\$ 960,00
276	Sevoflurano 100%, frasco de 100ml uso inalatório	União química	50	Un	R\$ 178,77	R\$ 8.938,50
282	Fluvoxamina 50mg, comprimido	Abbott	500	Un	R\$ 0,75	R\$ 375,00
307	Divalproato de sódio 250mg er, comprimdo	Abbott	1.000	Un	R\$ 0,72	R\$ 720,00
347	Furosemida injetável 10mg/ml ampola 2ml	Santisa	20.000	Un	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
348	Ocitocina 5 ui/ml injetável	União química	1.000	Un	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 192.300,50

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.918.668/0001-20, estabelecida na Rua Jacinto Godoy, nº 676, Centro, Erechim/RS – Cep 99.700-384, Fones: (54) 3712-1358 / (54) 99615-1358, E-mail:



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

medicinali@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Maritânia Filipetto Folador, inscrita no CPF sob o nº 636.437.740-87, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
143	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g+ácido salicílico 30mg/g bisnaga 30 g	Ems	130	Un	R\$ 8,70	R\$ 1.131,00
193	Metilfenidato LA 10 mg cápsula gelatinosa dura com microgranulos de liberação controlada.	Ritalina la	1.440	Un	R\$ 4,30	R\$ 6.192,00
274	Gel vaginal de schinus terebinthifolius raddi 3,966ml/6g bisnaga 60 g	Kronel	600	Un	R\$ 151,94	R\$ 91.164,00
275	Saccharomyces cerevisiae sp oral 100 milhões/ml flaconete 5 ml	Florax	400	Un	R\$ 5,59	R\$ 2.236,00
299	Clobazam 10mg, comprimido	Frisium	500	Un	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
334	Empagliflozina 25 mg (comprimido)	Jardiancw	600	Un	R\$ 12,13	R\$ 7.278,00
352	Olmesartana medoxomila 40+hidroclorotiazida 25 mg	Ems	6.000	Un	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
356	Hialuronato de sódio 0,15% frasco 10 ml	Hyadrop	80	Un	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00



TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 115.443,00

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.707.920/0001-66, estabelecida na Rua do Luxemburgo, s/n, Galpão 02, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador/BA – Cep 41.230-130, Fones: (71) 3211-7598 / (71) 99171-0257, E-mail: licitacao@grupoonmed.com, neste ato representado pela Sra. Maria Yone Mendes Gomes Ramos, inscrita no CPF sob o nº 563.843.351-15, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
216	Varfarina sódica 2,5 mg comprimidos	Farmoqui mica	900	Un	R\$ 0,42	R\$ 378,00
292	Midazolam 15mg, comprimido	Farmoqui mica	1.000	Un	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 2.588,00

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72, estabelecida na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú/SC – Cep 88.348-012, Fone: (47) 3311-7391, E-mail: sv.licitacao@hotmail.com / perolaimportadora@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Soliana Verginia Braga, inscrito no CPF sob o nº 030.178.600-35, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
69	Propofol 10 mg/ml ampola 20 ml	Midfarma propotil 13704000 10017	200	Un	R\$ 10,56	R\$ 2.112,00



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO

317	Enoxaparina sódica 20 mg com 0,2 ml seringas preenchidas tipo clexane ou melhor marca	Viatrix heptris 1883000760055	120	Un	R\$ 15,06	R\$ 1.807,20
357	Espéculo vaginal lubrificado g estéril melhor qualidade.tipo colin	Cral	2.000	Un	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 8.099,20

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.374.797/0001-05, estabelecida na Rua Quadra 13, Orla Oeste, Lote 15, Vila Luzimangues, Porto Nacional/TO – Cep 77.500-000, Fone: (63) 4141-2151, E-mail: pontomedi@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Darlan Junio de Almeida Silva, inscrito no CPF sob o nº 048.270.011-46, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
248	Topiramato 50mg	Ems	900	Un	R\$ 2,05	R\$ 1.845,00
303	Olanzapina 5mg, comprimido	Geolab	1.000	Un	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
309	Topiramato 25mg, comprimido	Ems	1.000	Un	R\$ 0,99	R\$ 990,00
315	Escitalopram 15 mg comprimidos	Legrand	900	Un	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 6.775,00

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.519.219/0001-67, estabelecida na Rodovia MG 179, KM 99, Bairro Afonsos, Pouso Alegre/MG – Cep 37.552-700, Fone: (35) 3423-4247, E-mail:



pousofarmapregao@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Leonardo Eric Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 055.288.756-09, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
15	Cefalotina 1 gr injetável, ampola	Abl med	5.000	Un	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 25.000,00

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, estabelecida na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR – Cep 81.170-520, Fone: (41) 3165-7900, E-mail: empenhos@promefarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Jeferson Campos Mastaler, inscrito no CPF sob o nº 037.193.609-89, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
119	Cianocobalamina 5.000 + piridoxina 100 + tiamina 100 mg drágeas	Arese	2.100	Un	R\$ 1,95	R\$ 4.095,00
195	Nifedipino 20 mg comprimidos retard	Medquímica	60.000	Un	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
197	Nistatina cr. vaginal 100.000 UI 60 g com aplicador	Prati	4.500	Un	R\$ 6,99	R\$ 31.455,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 43.950,00



RM HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, estabelecida na Avenida Sonnenberg, nº 544, Quadra 147, Lotes 17 ao 20, Cidade Jardim, Goiânia/GO – Cep 74.413-125, Fones: (62) 4006-3993 / (62) 4006-3990 / (62) 99967-1807, E-mail: licita@rmhospitalar.com, neste ato representado pelo Sr. Ivan Alves Lino, inscrito no CPF sob o nº 863.126.001-06, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
49	Glicerina 12% 500 ml	Jp	2.400	Un	R\$ 8,79	R\$ 21.096,00
51	Glicose 25% ampolas 10 ml	Equiplex	4.000	Un	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 23.136,00

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.007.465/0001-66, estabelecida na Trecho SIA TR 3, Lote 1310/1320, Sala 202, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF – Cep 71.200-032, Fone: (62) 98595-4619, E-mail: licitamedsantana@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Nicole Filgueira Santana de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 041.307.031-02, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
10	Betaistina dicloridrato 16 mg comprimidos.	Prati	1.800	Un	R\$ 0,27	R\$ 486,00
11	Betaístina dicloridrato 24 mg comprimido	Prati	2.100	Un	R\$ 0,18	R\$ 378,00
74	Soro fisiológico 0,9% 250 ml com 03 sítios de inserção	Farmac e	10.00 0	Un	R\$ 3,95	R\$ 39.500,00



90	Albendazol 400 mg comprimidos mastigáveis embalagem hospitalar	Prati	5.000	Un	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
91	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos	Ems s/a	3.000	Un	R\$ 0,23	R\$ 690,00
95	Amitriptilina 25 mg embalagem hospitalar comprimidos	Ems s/a	250.000	Un	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
97	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg comprimidos	Ems s/a	3.000	Un	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
99	Alprazolam 2mg comprimidos	Ems s/a	1.500	Un	R\$ 0,10	R\$ 150,00
108	Budesonida aerossol nasal 32 mcg frasco 120 doses	Ems s/a	2.000	Un	R\$ 12,35	R\$ 24.700,00
114	Carbonato de lítio 300 mg comprimidos embalagem hospitalar	Biolab	50.000	Un	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
115	Carvediol 12,5 mg comprimidos	Ems s/a	2.800	Un	R\$ 0,08	R\$ 224,00
116	Carvediol 3,125 mg comprimidos	Ems s/a	2.800	Un	R\$ 0,08	R\$ 224,00
121	Citrato de sódio + cloreto de potássio + cloreto de sódio	Airela	20.000	Un	R\$ 1,04	R\$ 20.800,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

	(soro oral) pó 27,9 g					
122	Cloridrato de clomipramina 75 mg comprimidos de liberação lenta	Ems s/a	1.200	Un	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
128	Cloridrato de metformina 500 mg comprimidos de ação prolongada	Prati	1.200	Un	R\$ 0,18	R\$ 216,00
131	Cloridrato de sertralina 50 mg comprimidos revestidos	Prati	2.000	Un	R\$ 0,11	R\$ 220,00
145	Doxazosina 2 mg comprimido	Ems s/a	1.800	Un	R\$ 0,08	R\$ 144,00
149	Escitalopram 20 mg comprimidos	Ems s/a	1.500	Un	R\$ 0,19	R\$ 285,00
150	Espironolactona 25 mg comprimidos	Ems s/a	40.000	Un	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
156	Finasterida 5 mg comprimidos	Ems s/a	2.100	Un	R\$ 0,24	R\$ 504,00
163	Glibenclamida 5 mg com embalagem hospitalar	Geolab	330.000	Un	R\$ 0,04	R\$ 13.200,00
177	Ivermectina 6 mg comprimidos	Ems s/a	40.000	Un	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00
186	Metronidazol 250 mg comprimidos	Prati	50.000	Un	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
187	Metronidazol 400 mg	Legrand	25.00	Un	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00



	comprimidos embalagem hospitalar			0			
196	Nimesulida 100 mg comprimidos	Prati	40.000	Un	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00	
198	Ondansetrona 4 mg comprimido orodispersível.	Ems s/a	1.200	Un	R\$ 0,20	R\$ 240,00	
208	Sulfadiazina de prata pasta 1% 50 g	Prati	3.000	Un	R\$ 5,88	R\$ 17.640,00	
212	Sulfato ferroso 40 mg - Comprimidos embalagem hospitalar	Airela	110.000	Un	R\$ 0,05	R\$ 5.500,00	
220	Pregabalina 75 mg comprimidos	Ems s/a	4.000	Un	R\$ 0,23	R\$ 920,00	
233	Neomicina + bacitracina 5 mg + 250 UI g pomada bisnaga 15 g	Ems s/a	3.000	Un	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00	
249	Duloxetina 30 mg	Ems s/a	2.000	Un	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00	
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 199.519,00	

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.699.864/0001-83, estabelecida na Avenida Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote 20, Bairro Residencial Porto Seguro, Goiânia/GO – Cep 74.366-115, Fone: (62) 3101-0443, E-mail: licitacao01@santedistribuidora.com.br, neste ato representado pela Sra. Seilia Batista Martins Moura, inscrita no CPF sob o nº 500.101.311-91, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/	Qtd	Und	Valor	Valor Total
------	-----------------------	--------	-----	-----	-------	-------------



		Modelo			Unitário	
94	Amiodarona 200 mg comprimidos embalagem hospitalar	Amiodarona 200 mg/ranbaxy	120.000	Un	R\$ 0,30	R\$ 36.000,00
159	Fórmula infantil para lactente contendo nucleotídeos,dha e ara tipo aptamil 1 premium ou similar, lata com 400 gramas	Aptamil premium 1 /danone	180	Un	R\$ 26,54	R\$ 4.777,20
160	Fórmula infantil para lactentes tipo aptamil sem lactose ou similar .lata contendo 800 g	Aptamil sem lactose/danon e	100	Un	R\$ 58,76	R\$ 5.876,00
161	Fórmula infantil para lactentes contendo nucleotídeos ,dha e ara tipo nan 2 comfort ou similar.lata contendo 400 g	Aptamil premium 2/danon e	150	Un	R\$ 27,36	R\$ 4.104,00
164	Glicazida comprimido de liberação controlada 30 mg	Glicazida /ranbaxy	160.000	Un	R\$ 0,13	R\$ 20.800,00
200	Oxcarbamazepina 300mg, comprimidos	Oxcarbamazepina	2.900	Un	R\$ 0,64	R\$ 1.856,00



		300mg/r anbaxy				
201	Oxcarbamazepina 600 mg comprimidos	Oxcarbamazepina 600mg/r anbaxy	3.600	Un	R\$ 1,20	R\$ 4.320,00
226	Leite pregomin pepti lata com 400 gr	Pregomin peptidone	400	Un	R\$ 74,70	R\$ 29.880,00
227	Leite aptamil pepti	Aptamil peptidone	140	Un	R\$ 53,82	R\$ 7.534,80
333	Mistura para o preparo de mingau para dietas com restrição de proteínas integradas e hidrolisadas, a base de aminoácidos livres, lata de 400gr. Neospoon similar ou com qualidade superior.	Neospoon/done	100	Un	R\$ 196,80	R\$ 19.680,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 134.828,00

SYNTEC LOG LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.252.970/0002-68, estabelecida na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Setor Syntec, Vinhedo/SP – Cep 13.288-006, Fone: (11) 4702-5425, E-mail: licitacao@syntec.com.br, neste ato representado pela Sra. Sarah Peres, inscrita no CPF sob o nº 489.976.398-03,



vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
206	Sinvastatina 40 mg comprimidos embalagem hospitalar	Sinvascor/bal dacci	190.000	Un	R\$ 0,10	R\$ 19.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 19.000,00

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.959.514/0001-53, estabelecida na Avenida Cirne Lima, nº 631, Vila Becker, Toledo/PR – Cep 85.902-510, Fone: (45) 2032-6959, E-mail: licitacao2@tolesul.com, neste ato representado pela Sra. Simone Pozzebon, inscrita no CPF sob o nº 955.155.009-97, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
9	Benzil Penicilina Potássica 5.000.000 UI inj.	Blau	500	Un	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
42	Ergometrina inj. 0,2 mg ampola 1 ml	Uniao quimica	200	Un	R\$ 3,00	R\$ 600,00
57	Hidralazina 20mg amp 1ml	Cristalia	500	Un	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
85	Aciclovir 200 mg comprimidos	Pharlab	5.000	Un	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
104	Biperideno 2 mg comprimidos	Cristalia	30.000	Un	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
154	Fenitoína 100 mg comprimidos	Hipolabor	40.000	Un	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

171	Imipramina 25 mg comprimidos	Cristalia	1.800	Un	R\$ 0,56	R\$ 1.008,00
182	Loratadina 10 mg comprimidos	Geolab	100.000	Un	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
199	Omeprazol 20 mg cápsulas	Belfar	260.000	Un	R\$ 0,08	R\$ 20.800,00
241	Tenoxicam 40mg, pó liofilizado para solução injetável	Uniao quimica	12.000	Un	R\$ 9,28	R\$ 111.360,00
245	Cloridrato de vancomicina 500mg, pó injetável	Abl	700	Un	R\$ 5,53	R\$ 3.871,00
246	Meropeném tr-hidratado 500mg, pó liofilizado para solução injetável	Blau	2.500	Un	R\$ 11,92	R\$ 29.800,00
312	Biperideno 2mg/ml, ampola de 1ml	Cristalia	500	Un	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
327	Cloridrato de bupivacaina 5mb/ml, frasco/ampola	Hypofar ma	200	Un	R\$ 4,68	R\$ 936,00
342	Sulfato de gentamicina inj. 40 mg	Santisa	1.000	Un	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 216.175,00

VIA PRIME - NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.415.745/0001-15, estabelecida na Rua P-24, nº 366, Quadra P-92, Lote 17, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, Cep 74.543-390, Fone: (62) 99419-2343, E-mail: licitacao@viaprimenutricao.com.br / licitacaoviaprime@gmail.com, neste ato



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

representado pelo Sr. David Nix Sousa Chaves, inscrito no CPF sob o nº 032.359.231-79, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição Item/Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
190	Dieta enteral isosource 1,5 ou nutrison energy ou tropic 1,5	Nestlé	1.200	Un	R\$ 27,90	R\$ 33.480,00
225	Leite neocate support lata rosa	Nestlé	250	Un	R\$ 168,64	R\$ 42.160,00
232	Leite neocate advance, lata com 400gr	Nestlé	200	Un	R\$ 173,60	R\$ 34.720,00
242	Alimento nutricionalmente balanceado rico em energia, proteínas, vitaminas e sais minerais sem glúten ou lactose sendo usado via oral ou sonda sabor neutro tipo fortini ou similar lata 400g	Nestlé	500	Un	R\$ 49,60	R\$ 24.800,00
320	Whey protein isolado 900 g	Vitafor	300	Un	R\$ 235,60	R\$ 70.680,00
361	Dieta enteral polimérica, normocalórica, normoproteica, hipoglicídica nutricionalmente completa ,desenvolvida especialmente para o controle glicêmico dos níveis de	Nestlé	300	Litro	R\$ 37,20	R\$ 11.160,00



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

diabetes..composição isenta de sacarose.versão 1.5 - - tetra pack.					
TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 217.000,00					
VALOR TOTAL DO CERTAME -----R\$ 3.938.710,40					

I. Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 3.938.710,40 (Três milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

II. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro consta no Anexo Único da presente Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO E RECURSOS

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias de todas as UBS, Hospital Municipal e demais programas mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde/FMS, deste Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, devendo ser indica no processo de compra.

DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP, será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disciplina o artigo 84 da NLLC nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA: No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

I. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de



prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA: O contrato decorrente da Ata de Registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA: Na formalização de contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforma artigo 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. O instrumento contratual de que se trata a cláusula oitava deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA: Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA: Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

I. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais ao adjudicatário, observada a ordem de classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

II. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



III. O registro a que se refere o inciso II, tem por objetivo a formação de cadastro de serva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

IV. Para fins de ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere a alínea “b” do inciso I, da cláusula décima, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições previamente estabelecidos.

II. Quando houver cancelamento do registro de preços do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízos das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de



Preços no prazo e nas condições estabelecidas no Edital e observado o disposto na cláusula décima primeira, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a cláusula décima, inciso I, alínea “b”, aceitar a contratação nos termos do inciso anterior, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos publicitados, poderá:

I. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem de classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

I. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



II. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II. Na hipótese prevista no inciso anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

III. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

IV. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação



com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

I. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

II. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

III. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do inciso anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

IV. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no inciso I o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual,



observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O remanejamento somente poderá ser feito:

- I. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- II. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes



da compra centralizada, nos termos da cláusula vigésima terceira, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

III. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

I. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: O prazo de que trata a cláusula anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos da cláusula vigésima nona.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata a cláusula trigésima quarta, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, bem como o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços.



CLÁSULA TRIGÉSIMA OITAVA: As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁSULA TRIGÉSIMA NONA: É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme o Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024.

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA: O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no próximo capítulo desta ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- I. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- II. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela



manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na cláusula quadragésima primeira será formalizada por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I. Por razão de interesse público;
- II. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA: Compete ao órgão Gestor:

I. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Órgão gerenciador do Sistema de Registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 2024.

II. O órgão acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES registrados, para



fins de controle e fixados do valor máximo a ser pago pela administração.

a) O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES indicará os fornecedores e seus respectivos a serem fornecidos.

III. Optar pela contratação ou não dos bens decorrentes do Sistema de Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativas às licitações, em que caiba recurso ou indenização.

IV. Dilatar o prazo de vigência de registro de preços “de ofício” através de termo aditivo, com a publicação na mesma forma da Ata de Registro de Preços originária, observando o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

V. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de forma maior devidamente justificado no processo.

VI. Emitir autorização de compra.

VII. Dar preferência de contratação com o detentor de registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA: Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

I. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para cumprimento de suas obrigações e entrega dos MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES dentro das normas estabelecidas no Edital.

II. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais



alterações para o correto cumprimento de suas disposições.

III. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhado ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

a) Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ocorrências ao órgão gerenciador.

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos/materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA: Compete ao compromitente da Ata:

I. Entregar os medicamentos/materiais nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preços de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidas pelo Órgão usuário da Ata de Registro de Preços.

II. Manter durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III. Substituir os medicamentos/materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata de Registro de Preços.

V. Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuários, durante a fase de



negociação de revisão de preços, com preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos medicamentos/materiais já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

VI. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

VII. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a administração optar pela contratação dos bens ou MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

IX. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e nesta Ata de Registro de Preços.

DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA: Os medicamentos/materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades de todas as UBS, Hospital Municipal e demais programas mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde/FMS, deste Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA: Os medicamentos/materiais serão recebidos:

I. Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, para efeito de posterior verificação de sua



conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

II. Definitivamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES e consequente aceitação mediante termo detalhado.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso II não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligência para aferição do atendimento das exigências contratuais.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA: Os objetos deste contrato serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES Públicos de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação do instrumento contratual, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA: A não execução do objeto desta Ata de Registro de preços será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA: Não serão aceitos produto de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

DO PAGAMENTO



CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA: A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal, entregues na Secretaria Municipal Finanças do FMS de Piracanjuba/GO, sede da Prefeitura Municipal.

I. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, de Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se ao licitante para emissão de Nota Fiscal no que pertinente a parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento.

II. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

III. O pagamento via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, número da conta corrente e agência com a qual opera. O órgão gerenciador não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

IV. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão devolvidos a licitante para correções necessárias, não respondendo o órgão gerenciador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da licitante. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

V. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da licitante em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.



VI. O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA: Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I. o prazo de validade;
- II. a data da emissão;
- III. os dados da Ata de Registro de preços e do órgão contratante;
- IV. o período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;
- V. o valor a pagar; e
- VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025, conforme decisão do Agente de Contratação/ Pregoeiro do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 23 de janeiro de 2026, e Termo de Homologação exarado pela atual Gestora do Órgão do FMS. datado de 13 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA: Caberá à Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026

SELMA DO SOCORRO LEMES MANZI JUSTUS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

Contratada

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES

Contratada

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Contratada

CORUMBA HOSPITALAR LTDA

Contratada



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

DIMASTER COM DE PROD HOSPT LTDA

Contratada

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Contratada

DROGAFONTE LTDA

Contratada

EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Contratada

G.O MEDICAL LTDA

Contratada



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

**IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Contratada

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Contratada



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

Contratada

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Contratada

RM HOSPITALAR LTDA

Contratada

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

Contratada

SYNTEC LOG LTDA

Contratada

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

VIA PRIME - NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

Contratada